continuação e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). *Mensuração das perdas com crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis da Entidade. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável. *Glosas:* Glosas ocorrem pela recusa parcial ou total de uma fatura, por parte da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, por considerar sua cobrança indevida, por não atingimentos de metas de atendimento acordadas nos aditivos ao contrato de gestão. Seu registro é realizado no momento em que a Entidade recebe a notificação da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Entidade sobre condições de que a Entidade não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Entidade, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Entidade. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. A Entidade avalia os ativos do imobilizado quando há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **h. Provisões, passivos contingentes e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas sempre que a perda for avaliada com provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **i. Demais ativos circulantes e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **j. Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade. **k. Receitas - Contratos de gestão e despesas:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de prestações de serviços é gerada com base no Contrato de Gestão firmada com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, em que a Associação Congregação de Santa Catarina assumiu a gestão e operacionalização da O.S. Associação Congregação de Santa Catarina. **l. Receitas financeiras e despesas financeiras**: As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias. **m. Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **n. Receitas com trabalhos voluntários:** As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas operacionais. No período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram trabalhos voluntários na Entidade. **o. Gerenciamento do risco financeiro:** A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de liquidez; • Risco de mercado. A Entidade apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 19. **Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade. **p. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. (a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37). (b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16). (c) Outras Normas: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade: - Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16). - Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16). - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3). - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1). - IFRS 17 Contratos de Seguros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa fundo fixo	-	32
Banco conta corrente	46	25
Aplicações financeiras	29.491	21.339
	29.537	**21.396**

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social. As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão desta gozar de imunidade de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos está atrelada ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio aproximado no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de 2,75% a.a. (5,94 %. a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

5. Contas a receber - Contrato de gestão

	30/09/2020	31/12/2019
Contas a receber - Contrato de gestão (a)	-	40.549
Variabilidade de receita de repasse contratual (b)	-	(1.303)
Perda estimada para crédito liquidação duvidosa (c)	-	(30.189)
	-	**9.057**

(a) O montante apresentado na Rubrica "Contas a receber" refere-se ao repasse dos recursos vinculados ao contrato de gestão. Em 30 de setembro de 2020, tendo em vista o término e não renovação do contrato de gestão da Entidade junto à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, os valores a receber foram baixados integralmente. (b) Os valores de desconto de repasse são analisados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e efetivados em até três meses após o fechamento da competência. Apuramos, pelo histórico, um índice de variabilidade de 1,67% sobre a receita em 2019. Em dezembro de 2019 o montante de dedução foi de R$ 1.303 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. Em 2020, o índice de variabilidade aplicado foi de 1,73% sobre a receita. Em 30 de setembro de 2020 com término e não renovação do contrato de gestão (Nota Explicativa nº 1) assim como o saldo de contas a receber, os ajustes por variabilidade de receita de repasse contratual foi totalmente baixado dentro do período. (c) As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, bem como a aplicação do CPC 48. Durante o período de gestão a Administração constituiu provisão em montantes suficientes para cobertura de eventuais perdas por não recebimentos. Em 30 de setembro de 2020 com o término e não renovação do contrato de gestão, todo o contas a receber foi baixado dentro do período em contrapartida com a conta de perdas em contas a receber - nota explicativa nº19, e o saldo das perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) foi revertida não havendo provisão remanescente no período. Veja movimentação a seguir: *Movimentação da Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)*

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(22.149)**
Reversão no exercício	17.377
Perdas no exercício	(25.417)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(30.189)**
Reversão no período	35.933
Perdas no período	(5.744)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**-**

6. Outros Créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamento de férias	1.532	1.627
Adiantamento de ordenados	549	605
Adiantamento a fornecedores	450	4
Adiantamento de 13º salário	368	-
Prêmios de seguros	-	2
Outros créditos	596	17
	3.495	**2.255**

7. Imobilizado e intangível

Custo	Instalações	Aparelho de Medicina	Instrumento Cirurgia	Móveis e Máquinas	Veículos	Equipamentos processamento de dados	Benfeitorias	Outros Ativos	Direito de uso de software	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	757	1.931	170	5.516	65	566	6.385	19	104	1.120	16.633
Adições	-	100	-	80	-	-	-	-	-	4	184
Baixa	-	-	-	(2)	-	(3)	-	-	-	-	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	757	2.031	170	5.594	65	563	6.385	19	104	1.124	16.812
Adições	-	-	-	60	-	7	400	-	-	-	467
Reclassificação	-	-	-	-	-	108	1.120	-	-	(1.120)	108
Baixa	-	-	-	-	-	-	(1.119)	(19)	-	(4)	(1.142)
Saldo em 30 de setembro de 2020	757	2.031	170	5.654	65	678	6.786	-	104	-	16.245
Depreciação											
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(714)	(1.595)	(66)	(3.664)	(65)	(542)	(2.205)	(1)	(104)	-	(8.955)
Depreciação no período	(6)	(123)	(21)	(277)	-	(6)	(185)	-	-	-	(617)
Reclassificação	-	1	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	4
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(720)	(1.717)	(87)	(3.941)	(65)	(545)	(2.390)	(1)	(104)	-	(9.567)
Depreciação no período	(6)	(94)	(10)	(219)	-	(3)	(196)	-	-	-	(530)
Reclassificação	-	-	-	-	-	(108)	-	1	-	-	(108)
Saldo em 30 de setembro de 2020	(726)	(1.811)	(97)	(4.160)	(65)	(656)	(2.586)	-	(104)	-	(10.205)
Valor contábil											
Em 31 de dezembro de 2019	38	315	83	1.654	-	18	3.995	18	-	1.124	7.245
Em 30 de setembro de 2020	31	220	73	1.494	-	22	4.200	-	-	-	6.040

8. Direito de uso de ativos e arrendamentos a pagar: A Entidade no início de um contrato analisa se é ou possui um arrendamento. O reconhecimento de um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar ou controlar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções foram publicadas no texto da norma NBC TG 06 (R2) (CPC 06) Arrendamentos e dizem respeito a arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Na data de início, a Entidade mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Entidade, até a data das presentes demonstrações financeiras, não tinha histórico de compras de ativos financiadas por instituições financeiras, motivo pelo qual a taxa de juros para desconto a valor presente dos passivos de arrendamentos foi a taxa de 1,11% ao mês que reflete o custo de oportunidade que a Entidade tem em aplicar recursos no mercado financeiro. Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, a Entidade optou por criar novos grupos patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado. Na demonstração dos fluxos de caixa, a Entidade registra tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos como atividade de financiamento. **Amortização dos contratos de arrendamentos por descontinuidade do contrato de gestão:** A Entidade é regida por contrato de gestão e operacionalização cuja vigência é até 30 de setembro de 2020 (Nota Explicativa nº1) e por este motivo na adoção inicial da NBC TG 06 (R2) (CPC 06) - Arrendamentos não incluiu na mensuração dos passivos de arrendamentos nenhum período de renovação. Para aqueles contratos cuja vigência prevista excede o prazo de 31 de agosto de 2020, a Entidade estendeu os prazos dos contratos até 31 de dezembro de 2020, uma vez que a Entidade estava comprometida solidariamente a permanecer na operação por mais três meses caso o certame público não fosse concluído a tempo. O passivo relacionado a essa obrigação é de R$ 2.050. Em 30 de setembro de 2020 a Entidade efetuou a amortização total dos contratos de arrendamentos devido a não renovação do contrato de gestão. Em 30 de setembro de 2020, os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento mercantil são como segue:

Direito de uso de ativos de arrendamentos – 30 de setembro de 2020

Ativos	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Edificações	28.265	(28.265)	-
Veículos	1.472	(1.472)	-
Total	**29.737**	**(29.737)**	**-**

Direito de uso de ativos de arrendamentos – 31 de dezembro de 2019

Ativos	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Edificações	33.165	(12.953)	20.212
Veículos	1.578	(1.056)	522
Total	**34.743**	**(14.009)**	**20.734**

Abaixo, demonstramos a movimentação do arrendamento:

Movimentação dos ativos direito de uso

Ativos	01 de janeiro de 2020	Remensurações contratuais negociadas	Correção anual	Ingresso de novos contratos	Amortização	30 de setembro de 2020
Edificações	33.165	(5.043)	143	-	-	28.265
(-) Amortização acumulada	(12.953)	-	-	-	(15.312)	(28.265)
	20.212	**(5.043)**	**143**	-	**(15.312)**	-
Veículos	1.578	(141)	35	-	-	1.472
(-) Amortização acumulada	(1.056)	-	-	-	(416)	(1.472)
	522	**(141)**	**35**	-	**(416)**	-
	20.734	**(5.184)**	**178**	-	**(15.728)**	-

Movimentação dos ativos direito de uso

Ativos	01 de janeiro de 2019	Ajuste de adoção das novas regras	Correção anual	Ingresso de novos contratos	Amortização	31 de dezembro de 2019
Edificações	-	12.410	185	20.569	-	33.165
(-) Amortização acumulada	-	(3.847)	-	-	(9.105)	(12.952)
	-	**8.563**	**185**	**20.569**	**(9.105)**	**20.212**
Veículos	-	1.578	-	-	-	1.578
(-) Amortização acumulada	-	(528)	-	-	(528)	(1.056)
	-	**1.050**	-	-	**(528)**	**522**
	-	**9.613**	**185**	**20.569**	**(9.633)**	**20.734**

Movimentação dos arrendamentos a pagar

Provisões para arrendamentos	01 de janeiro de 2020	Remensurações contratuais negociadas	Correção anual	Baixa de passivos que não foram pagos	Juros provisão	Pagamentos do principal	Pagamentos de juros	Reclassificações de Subvenções (a)	Reclassificação de juros pagos antecipadamente	30 de setembro de 2020
Obrigações de curto prazo	24.355	(5.185)	178	(15.215)	200	(6.990)	(40)	4.800	(53)	2.050
	24.355	(5.185)	178	(15.215)	200	(6.990)	(40)	4.800	(53)	2.050

(a) Reclassificações de valores recebidos para pagamento de parcelas futuras do contrato de arrendamento com a ARB Assessoria Administrativa Ltda. que estavam registradas na rúbrica de subvenções. Devido à descontinuidade do contrato de gestão esse valor foi reclassificado para a rúbrica de arrendamentos a pagar para compor a trasnsação de baixa desses saldos.

Movimentação dos arrendamentos a pagar

Provisões para arrendamentos	01 de janeiro de 2019	Ajuste de adoção das novas regras	Correção anual	Ingresso de novos contratos	Juros provisão	Pagamentos do principal	Pagamentos de juros	31 de dezembro de 2019
Obrigações de curto prazo	-	9.986	185	20.569	123	(6.439)	(69)	24.355
	-	9.986	185	20.569	123	(6.439)	(69)	24.355

Em 7 de julho de 2020, o CPC divulgou a aprovação de revisão do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamento, em decorrência de benefícios concedidos a arrendatários relacionados à Covid-19.. A Entidade não teve situações no contexto do expediente prático (Benefícios Concedidos em Contrato de Arrendamento que tenham ocorrido como consequência direta da pandemia da Covid-19), no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020.

9. Obrigações trabalhistas

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão para férias e encargos sociais	20.328	16.802
Provisão para 13º salário e encargos sociais (a)	11.017	-
Salários e ordenados a pagar	13.315	11.016
Encargos e contribuições sociais	2.285	2.936
	46.945	**30.754**

(a) Refere-se as provisões realizadas ao longo do período e liquidadas em novembro e dezembro, quando exercício completo. Devido ao encerramento do contrato de gestão, esses valores serão liquidados pela nova Administração.

10. Outras contas a pagar

	30/09/2020	31/12/2019
Contas a pagar e convênios de assistência médica (a)	1.737	505
Empréstimos a pagar	36	3.243
Provisões de reestruturação (b)	913	-
Receita diferida (c)	783	-
Empréstimos a repassar-funcionários	180	257
Alugueis a pagar	-	317
	3.649	**4.322**

(a) Refere-se a despesas de assistência médica que foram autorizadas a serem pagas pelo contrato de gestão conforme ofício 028/2020 de 18 de setembro de 2020 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, que trata da aprovação do pagamento das despesas de outubro de 2020 de Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte e o Plano de Saúde. (b) Provisões de reestruturação se refere aos valores a pagar a fornecedores que em 30 de setembro de 2020, data de descontinuidade do contrato de gestão, ainda tinha valores em apuração ou ainda aguardavam documentos fiscais para registro em contas a pagar. Contém provisão de multas por quebra de contratos, provisão de contas de consumo energia elétrica, contas de água, provisão de despesas de co-participação de assistência médica em apuração, com previsão de vencimento para o mês de outubro e novembro de 2020. (c) Receita diferida se refere a recebimentos da Secretaria de Saúde Municipal para custeio de atendimentos a realizar. Devido ao término do contrato de gestão e a não realização desses atendimentos, os valores recebidos e não utilizados serão devolvidos a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo quando ocorrer a devolução dos saldos bancários, com previsão para ocorrer no primeiro trimestre de 2021. **11. Subvenção e assistências Governamentais a realizar:** A Rubrica "Subvenções e assistências governamentais a realizar " no montante de R$ 3.616 em 30 de setembro de 2020 (R$ 8.561 em 31 dezembro de 2019) refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para a aquisição de ativo imobilizado nas Unidades de Serviços no Contrato de Gestão PMSP SMS R 017/2015. Devido ao término do contrato de gestão, os valores recebidos e não utilizados serão devolvidos a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo quando ocorrer a devolução dos saldos bancários, com previsão para ocorrer no primeiro trimestre de 2021.

Passivo	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	3.616	3.761
Não Circulante (a)	-	4.800
Saldos líquidos	**3.616**	**8.561**

(a) Vide nota explicativa nº 8.

Movimentação da subvenção e assistências Governamentais a realizar

Descrição Custo	Saldos em 31/12/2019	Recebidos	Valores Gastos realizados	Saldos em 30/09/2020
Equipamentos - Hospital Integrado	2.620	-	(174)	2.446
Reforma - Upa Santo Amaro	1.120	-	-	1.120
Bens de pequeno valor	21	-	(21)	-
Custeio Aluguel - Hospital Integrado	4.800	-	(4.800)	-
Investimento - Upa Mar Paulista	-	50	-	50
Total Passivo	**8.561**	**50**	**(4.995)**	**3.616**
Circulante	**3.761**	-	-	**3.616**
Não circulante	**4.800**	-	-	-

12. Provisão para ações cíveis e trabalhistas: A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

	30/09/2020	31/12/2019
Cíveis e trabalhistas	3.752	3.237

A movimentação da provisão está demonstrada conforme a seguir:

	Saldo inicial 01/01/2020	Adições	Estornos	Saldo final 30/09/2020
Cíveis	597	1.450	(35)	2.012
Trabalhistas	2.640	758	(1.658)	1.740
Cíveis e trabalhistas	**3.237**	**2.208**	**(1.693)**	**3.752**

	Saldo inicial 01/01/2019	Adições	Estornos	Saldo final 31/12/2019
Cíveis	271	326	-	597
Trabalhistas	2.470	1.789	(1.619)	2.640
Cíveis e trabalhistas	**2.741**	**2.115**	**(1.619)**	**3.237**

Riscos avaliados como possíveis: Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade no valor de R$ 152 em 30 de setembro 2020 (R$ 1.564 em 31 de dezembro 2019) e para contingência de natureza cíveis os riscos estão estimados como perda possível no montante de R$ 518 em 30 de setembro 2020 (R$ 466 em 31 de dezembro de 2019). Os processos classificados como perda possível não estão provisionadas, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **13. Bens públicos em nosso poder:** A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 6.061 em 30 de setembro de 2020 (R$ 7.243 em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos ativos imobilizados adquiridos com valores recebidos da Secretaria Municipal da Saúde de

continua

continuação São Paulo e geridos pela ACSC conforme contrato de gestão. A partir de 1º de outubro de 2020 esses bens foram devolvidos para a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, devido ao término do contrato de gestão. O valor desses ativos estão demonstrados ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado de contrato de gestão, registrado no ativo. **14. Patrimônio líquido:** O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelo superávit e/ou déficits acumulados. **15. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Entidade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

16. Receitas de contrato de gestão-Municipal

	30/09/2020	31/12/2019
Contrato de gestão - municipal **(a)**	261.890	272.637
Devolução repasse contratual-contrato de gestão **(c)**	(23.680)	(2.493)
Depreciação de "Bens públicos em nosso poder" **(b)**	637	614
Variabilidade de receita de repasse contratual **(d)**	520	(1.303)
	239.367	**269.455**

(a) A Associação Congregação de Santa Catarina - ACSC, qualificada como Organização Social de Saúde, através dos Contratos de Gestão e Operacionalização, denominado "Contrato de Gestão e Operacionalização, firmado com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, operacionaliza O.S. Associação Congregação de Santa Catarina " Entidade"). Em 5 de agosto de 2015 a Entidade celebrou o Contrato de Gestão PMSP SMS R nº 017/2015 para operar a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, que estabelece o prazo de cinco anos de duração. A legislação municipal regulamentou a parceria com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) que, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de firmar Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS), visando ao gerenciamento de hospitais e equipamentos públicos de saúde. A Lei determinou ainda que os hospitais gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente aos pacientes do SUS. A remuneração dos contratos de gestão é definida para a Entidade, de acordo com suas características de atendimento e um orçamento de custeio pré-fixado, com base em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação da Entidade e em indicadores de organização do serviço. (b) A Entidade, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12 (ITG2002 (R1)), em cumprimento ao contrato de gestão, reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo quando do término do contrato de gestão, na demonstração de resultado do período nas despesas operacionais. A reversão da rubrica passiva "Bens públicos em nosso poder" é feita em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão. (c) Em 2019, os valores de devolução de repasse contratual se referem em sua totalidade à deduções pelo não cumprimento de meta de volume de atendimentos mínimo estabelecida entre as partes. Durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020 havia a expectativa de inauguração da unidade Hospital Integrado Santo Amaro. Devido à alterações no cronograma de entrega da obra desta unidade, esta não entrou em operação e a inauguração foi cancelada. Desta forma a receita reconhecida no período pelo Termo Aditivo nº31 ao contrato de gestão mantida inicialmente na rubrica de "Contrato de gestão - municipal" foi revertida na rubrica "Devolução de repasse contratual - contrato de gestão". (d) Os valores de desconto de repasse são analisados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e efetivados em até três meses após o fechamento da competência, apuramos pelo histórico um índice de variabilidade na receita de 1,67% sobre a receita. O montante de dedução foi de R$ 1.303 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. Em 2020, os valores de repasse foram analisados e reconhecidos na conta rejeição de contratos sendo que o valor provisionado foi revertidos nesta conta, O saldo em 2020 se trata de receita que foi diferida do termo aditivo ao contrato de gestão - TA nº 33 referente a serviços de atendimentos a realizar que foram suspensos temporariamente.

17. Custos e despesas operacionais - Pessoal e encargos

	30/09/2020	31/12/2019
Salários, ordenados e indenizações	(127.034)	(149.357)
Férias e 13º salário	(24.163)	(27.868)
Encargos sociais	(12.844)	(17.233)
Vale refeição e cestas básicas	(12.144)	(13.410)
Assistência médica	(8.772)	(9.394)
Benefícios a funcionários	(2.313)	(2.544)
	(187.270)	**(219.806)**

18. Custos e despesas operacionais - Serviços profissionais

	30/09/2020	31/12/2019
Serviços técnicos contratados **(a)**	(30.030)	(31.373)
Repasse de honorários médicos **(b)**	(10.506)	(5.253)
	(40.536)	**(36.626)**

(a) Os montantes são relacionados a prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento médico, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços. (b) Valores relativos aos atendimentos apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento.

19. Custos e despesas operacionais - Gerais e Administrativas

	30/09/2020	31/12/2019
Perdas em contas a receber (a)	(31.544)	(13.018)
Alugueis de bens móveis, veículos e sistemas	(2.467)	(2.514)
Despesas com água, energia elétrica e telefones	(1.374)	(1.823)
Indenizações por perdas em processos jurídicos	(1.115)	176
Outras despesas gerais e administrativas	(1.883)	(615)
	(38.383)	**(17.794)**

(a) Valor se refere à baixa de contas a receber das competências de 2016 à 2019, sem expectativa de recebimento, efetuada em 28 de maio de 2020. Nota Explicativa nº 5. **20. Custos e despesas operacionais - Outras receitas operacionais, líquidas**

	30/09/2020	31/12/2019
Baixas de passivos de arrendamentos (a)	15.215	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(883)	771
	14.332	**771**

(a) Valor se refere a baixa do saldo de passivos de arrendamentos por não pagamento (nota explicativa nº 8) devido ao término do contrato de gestão (nota explicativa nº1). **21. Tributos e contribuições (renúncia fiscal):** Em atendimento ao item 27 letras "c" da ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incidentes sobre a receita (ISS de 5% e PIS/COFINS 3,65% - regime cumulativo deduzido do PIS folha de pagamento recolhido no período/exercício); e incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%). Em 2020 a entidade recebeu liminar favorável referente ao recolhimento do PIS sobre folha de salários com alíquota de 1%. A Entidade não tem a obrigação de escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. **Isenção previdenciária usufruída:** Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. A Entidade, a título de demonstrações, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei nº 8.212 /91, em sua redação primitiva. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS. As declarações de isenção do imposto de renda, as quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e à aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final por autoridades fiscais e normativas ou órgãos fiscalizadores. **22. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos a seguir, as políticas e os processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros: **a. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis, representados principalmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos. ***Exposição a risco de crédito:*** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

	Nota	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	29.537	21.396
Contas a receber e subvenções governamentais	5	-	9.057
Outros créditos		3.495	2.255
		33.032	**32.708**

Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco é administrada de modo corporativo, e determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa. **Contas a receber -** O risco de crédito é gerenciado pelo contrato de gestão e operacionalização com órgãos governamentais. **Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber:** Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Entidade reconheceu os seguintes impactos no resultado referente a perda por redução ao valor recuperável de contas a receber:

	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Provisão e perdas com recebimentos de clientes	-	30.189
	-	**30.189**

Outros créditos - O risco de crédito de outras contas a receber é à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. A Entidade avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco, muitas vezes, possuindo garantias e/ou depósitos. **b. Risco de taxa de juros:** Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa. **c. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando estas vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. **d. Política de gestão de riscos:** A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. **e. Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	Hierarquia de valor justo	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Caixa e Equivalentes de caixa	Custo Amortizado	Nível 1	46	57
Aplicações Financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	29.491	21.339
Contas a receber e subvenções governamentais	Custo Amortizado	Nível 1	-	9.057
Outros créditos	Custo Amortizado	Nível 2	3.495	2.255
			33.032	**32.708**

Passivos	Classificação	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Fornecedores	Outros passivos financeiros	(1.609)	(2.960)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros	(3.649)	(4.322)
		(5.258)	**(7.282)**

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como nível 2. **23. Avais, fianças e garantias:** A Associação Congregação de Santa Catarina manteve até 30/09/2020 apólices de seguro junto às principais seguradoras do país, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, com cobertura contra danos materiais e lucros cessantes, levando em conta a natureza e o grau de riscos envolvidos. **24. Eventos Subsequentes:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Contrato de Gestão N° 017/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar denominado "PMSP SMS R 017/2015 encerrou em 30 de setembro de 2020. Conforme publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29 de agosto de 2020 na página 16, o contrato passará a ser administrado a partir de 1º de outubro de 2020 pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06 que será o responsável por assumir o gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Santo Amaro/Cidade Adhemar, de todos os bens, contratos de trabalho e serviços, por meio dos Contratos de Gestão e Operacionalização deste equipamento público.

Maria Gregorine	André Garcia	Carlos Andre Uehara	Marcelo Coli Fernandes	Márcio Leite de Moraes
Presidente do Conselho de Administração	Superintendente	Diretor Executivo	Diretor Corporativo Financeiro	Contador - CRC/SP Nº 1SP247988/O-4

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "*Carve-out*"

Aos Administradores e Conselheiros da **Associação Congregação de Santa Catarina,** gestora da **O.S. Associação Congregação de Santa Catarina -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "*carve-out*" da O.S. Associação Congregação de Santa Catarina ("Entidade"), filial operacionalizada pela Associação Congregação de Santa Catarina ("Associação), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do período de 9 meses do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "*carve-out*" acima referidas, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da O.S. Associação Congregação de Santa Catarina filial operacionalizada pela Associação Congregação de Santa Catarina para o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o período de 9 meses findo naquela data, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa n° 2. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras "*carve-out*"". Somos independentes em relação às Companhias, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso e distribuição:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "*carve-out*". As demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a O.S. Associação Congregação de Santa Catarina tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras "*carve-out*" foram elaboradas pela administração da Associação Congregação de Santa Catarina com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com órgãos governamentais fiscalizadores, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas a esses órgãos e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não a Associação Congregação de Santa Catarina e a O.S. Associação Congregação de Santa Catarina. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Não renovação do contrato de gestão e encerramento da Entidade:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras "*carve-out*", que descrevem que a Associação Congregação de Santa Catarina, gestora da O.S. Associação Congregação de Santa Catarina, encerrou o Contrato de Gestão N° 017/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar denominado "PMSP SMS R 017/2015", prorrogado pelo Termo Aditivo nº 41 ao Contrato N° 017/2015 até 30 de setembro de 2020. Em virtude da não renovação do contrato de gestão e encerramento da Entidade, o contrato passará a ser administrado a partir de 1º de outubro de 2020 por outra entidade jurídica conforme mencionado na nota explicativa nº 24 que assumirá a gestão e operacionalização deste equipamento público, ficando todos os bens, direitos e obrigações à disposição do órgão público. Portanto, as demonstrações financeiras "*carve-out*" acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras "*carve-out*" do período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020, foram auditadas por outros auditores que emitiram uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras em 21 de fevereiro de 2020. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras "*carve-out*":** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "*carve-out*" de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "*carve-out*" estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras "*carve-out*":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "*carve-out*", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "*carve-out*", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos das empresas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional das empresas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "*carve-out*" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar as empresas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "*carve-out*", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcos A. Boscolo
Contador
CRC 1SP198789/O-0

Atividades Assistenciais Até Setembro - 2020

Famílias Cadastradas *em Dezembro/2019	Pessoas Cadastradas *em Dezembro/2019	Procedimentos Realizados**	Exames Realizados**	Consultas/Atendimentos**	Atividades em Grupos**	Visitas Domiciliares**
84.483	**264.916**	**1.411.257**	**108.527**	**872.807**	**11.392**	**683.472**

Fonte da Informação: *SIAB Agosto-2020 / **BI-Siga Saúde - Rel. Atendimento AT02 até Setembro 2020

PROCESSO: 6018.2021/0029655-0

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL 2019/2020 - CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008- SMS.G/NTCSS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2015- SMS.G/NTCSS
HOSPITAL M'BOI MIRIM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Organização Social M'Boi Mirim - PMSP

CNPJ nº 66.518.267/0002-64

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

Ativo	Notas	2020	2019
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	78.931.816,11	37.106.531,52
Adiantamentos a Fornecedores		-	12.227,00
Adiantamentos a Empregados	5	3.874.288,79	3.975.094,00
Adiantamentos para Despesas		10.465,37	5.524,54
Impostos Recuperáveis		3.219,60	3.561,27
Créditos de Contratos de Gestão e Convênios	6	56.292.579,30	43.210.130,37
Outros Créditos		-	32.671,34
Reservas para Contingências	7	24.853.853,41	24.455.794,49
Despesas Antecipadas		91.793,17	95.590,36
		164.058.015,75	**108.897.124,89**
Ativo Não Circulante			
Realizável à Longo Prazo		62.080,20	62.080,20
Imobilizado	8	9.414.333,04	7.600.738,22
Intangível	9	63.081,95	80.752,94
		9.539.495,19	**7.743.571,36**
Total do Ativo		**173.597.510,94**	**116.640.696,25**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2020	2019
Passivo Circulante			
Fornecedores		5.585.835,30	4.151.607,62
Obrigações Trabalhistas	10	23.837.032,46	20.913.909,57
Obrigações Sociais e Fiscais	11	19.177.588,11	17.734.195,04
Empréstimos Bancários		-	32.685,81
Contas a Pagar		2.325.776,10	2.359.822,36
Provisões para Férias e Encargos		35.839.939,14	31.655.235,00
		86.766.171,11	**76.847.455,40**
Passivo Não Circulante			
Provisões para Contingências	12	2.648.030,95	2.648.030,95
Contas a Pagar		33.028,67	11.584,90
Recursos Governamentais a Realizar		2.157.860,41	554.562,81
Bens Públicos em nosso poder	13	9.477.414,99	7.681.491,16
		14.316.335,02	**10.895.669,82**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		28.897.571,03	31.307.675,69
Déficit / Superávit do Exercício	26	43.621.662,06	(2.249.217,96)
Transferências Patrimoniais		(4.228,28)	(160.886,70)
		72.515.004,81	**28.897.571,03**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**173.597.510,94**	**116.640.696,25**

Demonstração do Resultado do Período Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

	Notas	2020	2019
Receitas Líquidas	**14**	**662.643.493,25**	**525.331.800,94**
Contratos de Gestão e Convênios	**15**	668.518.355,75	525.032.849,45
Realização de Bens Públicos em nosso poder		1.312.227,35	1.276.492,54
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	**3.g**	(3.107.730,71)	(602.006,71)
(-) Devolução de Repasse		(4.029.796,32)	-
(-)Glosas sobre contratos e convênios		(49.562,82)	(375.534,34)
Custos		**(592.270.967,19)**	**(520.733.617,37)**
Pessoal e Reflexo	**17**	(509.369.576,22)	(466.840.318,03)
Serviços Terceirizados	**18**	(75.078.811,36)	(48.534.485,48)
Medicamentos e Materiais de Consumo	**19**	(7.822.579,61)	(5.358.813,86)
Custo da CPP (Contrato Previdenciária Patronal)	**24**	109.195.931,07	100.413.390,03
(-) Isenção da CPP Usufruída	**24**	(109.195.931,07)	(100.413.390,03)
(=) Resultado Bruto		**70.372.526,06**	**4.598.183,57**
Despesas		**(28.149.450,40)**	**(10.076.691,93)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(72.904,09)	(108.268,23)
Despesas Gerais	**20**	(10.655.364,12)	(9.968.423,70)
Provisões para Devedores Duvidosos		(17.421.182,19)	-
Outras (Despesas) e Receitas Operacionais		**216.752,53**	**76.738,77**
Receitas com Doação		35.389,17	5.458,64
Outras Receitas		181.363,36	71.280,13
(=) Resultado Antes das Receitas/ Despesas Financeiras		**42.439.828,19**	**(5.401.769,59)**
Resultado Financeiro	**16**	**1.181.833,87**	**3.152.551,63**
Receitas Financeiras		1.425.684,91	3.277.835,70
(-) Despesas Financeiras		(243.851,04)	(125.284,07)
Déficit / Superávit do Exercício	**26**	**43.621.662,06**	**(2.249.217,96)**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Transferências Patrimoniais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**19.806.740,55**	**11.502.264,60**	**(1.329,46)**	**31.307.675,69**
Incorporação do Superávit Anterior	11.502.264,60	(11.502.264,60)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(1.329,46)	-	1.329,46	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(160.886,70)	(160.886,70)
Déficit do Exercício	-	(2.249.217,96)	-	(2.249.217,96)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**31.307.675,69**	**(2.249.217,96)**	**(160.886,70)**	**28.897.571,03**
Incorporação do Superávit Anterior	(2.249.217,96)	2.249.217,96	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(160.886,70)	-	160.886,70	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(4.228,28)	(4.228,28)
Superávit do Exercício	-	43.261.662,06	-	43.621.662,06
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**28.897.571,03**	**43.261.662,06**	**(4.228,28)**	**72.515.004,81**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Déficit / Superávit do Exercício	43.621.662,06	(2.249.217,96)
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	12.227,00	(11.181,36)
Adiantamentos a Empregados	100.805,21	(227.877,19)
Adiantamentos para Despesas	(4.940,83)	818,54
Impostos Recuperáveis	341,67	(2.336,41)
Créditos com Contratos de Gestão e Convênios	(13.082.448,93)	(8.325.615,31)
Outros Créditos	(365.387,58)	(1.180.259,14)
Despesas Antecipadas	3.797,19	(46.266,92)
Realizável a Longo Prazo	-	(48.000,00)
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	1.434.227,68	(52.013,04)
Obrigações Trabalhistas	2.923.122,89	229.002,08
Obrigações Sociais e Fiscais	1.443.393,07	1.141.048,27
Provisões para Férias e Encargos	4.184.704,14	1.359.217,96
Outras Obrigações	1.590.695,11	(468.694,34)
Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais	**41.862.198,68**	**(9.881.374,82)**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado/Intangível pertencentes a Gestão Pública	3.107.986,21	602.006,71
Baixa de Imobilizado/Intangível pertencentes a Gestão Pública	(2.035,03)	-
Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento	**3.105.951,18**	**602.006,71**
Atividades de Financiamento		
Recebimento de Numerário para Aquisição de Imobilizado	(3.105.951,18)	(602.006,71)
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos	(32.685,81)	32.589,67
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(4.228.28)	(160.886,70)
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento	**(3.142.865,27)**	**(730.303,74)**
Variação Líquida nas Disponibilidades	**41.825.284,59**	**(10.009.671,85)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no Início do Exercício	37.106.531,52	47.116.203,37
Disponibilidades no Final do Exercício	78.931.816,11	37.106.531,52
Variação Líquida nas Disponibilidades	**41.825.284,59**	**(10.009.671,85)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em Reais)

1. Contexto Operacional: O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura do Município de São Paulo** o contrato de gestão e convênios abaixo descritos: **• Contrato de Gestão nº 003/2007:** visando o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Programa de Retaguarda Hospitalar - PROREHOSP, que vem sendo prorrogado através de termos aditivos; **• Contrato de Gestão nº R 006/2015:** visando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial do distrito administrativo Jardim Ângela da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e do distrito administrativo Capão Redondo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, com prazo de vigência de 60 meses; **• Convênio nº 002/2011:** visando a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral a assistência materno infantil do Programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no município de São Paulo, que vem sendo prorrogado através de termos aditivos. Com isto vem desenvolvendo ações e serviços de saúde na Organização Social São Paulo. **2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis 2.a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos de abertura. **2.b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. • **Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. • **Instrumentos financeiros derivativos**: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2020 e 2019. **3.b) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **• Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2020 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benfeitorias: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.c) Intangível: • Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.f) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **3.g) Receitas:** As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão e convênios, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.h) Despesas:** As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.j) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Fundo Fixo	2020	2019
Fundo Fixo de Caixa	1.000,00	1.000,00
	1.000,00	**1.000,00**
Banco - Conta Movimento	**2020**	**2019**
Banco do Brasil S.A.	934,04	262.498,04
Banco Santander (Brasil) S.A.	40,00	1.568,09
Banco Bradesco S.A.	220,39	408,42
	1.194,43	**264.474,55**
Banco - Aplicações Financeiras	**2020**	**2019**
Banco Santander (Brasil) S.A.	70.699.395,83	28.489147,60
Banco Bradesco S.A.	8.230.225,85	8.351.909,37
	78.929.621,68	**36.841.056,97**

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

5. Adiantamento a Empregados

	2020	2019
Adiantamentos de Férias	3.871.791,59	3.971.241,47
Outros Adiantamentos a Empregados	2.497,20	3.852,53
	3.874.288,79	**3.975.094,00**

6. Créditos de Contratos de Gestão e Convênio

	2020	2019
Contrato de Gestão 003/2007 (PROREHOSP)	11.416.285,19	5.313.404,24
Contrato de Gestão R006/2016 (Jd. Angela/Capão Redondo)	62.297.476,30	33.866.929,81
Convênio 002/2011 (Parto Seguro à Mãe Paulistana)	-	4.029.796,32
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(17.421.182,19)	-
	56.292.579,30	**43.210.130,37**

Por deliberação de sua diretoria, a Entidade está provisionando como perda por crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo a receber da Prefeitura Municipal de São Paulo, o montante considerado como suficiente para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização do contas a receber. **7. Reserva para Contingências:** Prudentemente, a entidade constituiu reserva para contingências para dar cobertura a fatos extraordinários previsíveis, tais como desmobilização de pessoal por conta de término de contrato de gestão. Tal reserva é mantida em instituição bancária de primeira linha, em conta de aplicação financeira atrelada ao CDI.

Reserva para Contingências	2020	2019
Banco Santander (Brasil) S.A.	24.853.853,41	24.455.794,49
	24.853.853,41	**24.455.794,49**

8. Imobilizado:

Imobilizado de Gestão Pública	Taxa	2020	2019
Benfeitorias	4%	8.168.743,50	5.643.637,90
Instalações	10%	60.229,00	5.265,00
Máquinas e Equipamentos	10%	3.770.121,37	3.656.950,00
Equipamentos de Uso Médico	10%	5.110.397,26	4.877.865,26
Aparelhos e Instrumentos de Uso Médico	10%	2.058.139,64	2.018.043,33
Equipamentos de Informática	20%	2.344.073,46	2.334.982,46
Móveis e Utensílios	10%	2.723.037,51	2.594.826,49
(-) Depreciação Acumulada		(14.820.408,70)	(13.530.832,22)
		9.414.333,04	**7.600.738,22**

Conforme preceituado no contrato de gestão e convênios firmados entre o CEJAM e a Prefeitura do Município de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos instrumentos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

9. Intangível

Intangível de Gestão Pública	Taxa	2020	2019
Direito de Uso de Sistemas	20%	413.796,01	411.181,10
(-) Amortização Acumulada		(350.714,06)	(330.428,16)
		63.081,95	**80.752,94**

10. Obrigações Trabalhistas

	2020	2019
Salários a Pagar	23.767.304,94	20.835.630,67
Rescisões a Pagar	27.038,27	38.875,70
Pensões Alimentícias a Pagar	42.689,25	39.403,20
	23.837.032,46	**20.913.909,57**

11. Obrigações Sociais e Fiscais

	2020	2019
INSS a Recolher	1.828.443,21	1.650.360,10
FGTS a Recolher	4.033.790,45	3.655.014,84
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	19.776,32	17.458,16
IRRF a Recolher	12.581.469,46	11.950.328,83
CSRF a Recolher	371.883,34	156.269,07
INSS Retido de PJ a Recolher	295.350,42	267.127,27
ISS Retido na Fonte a Recolher	46.874,91	37.636,77
	19.177.588,11	**17.734.195,04**

12. Provisões para Contingências

	2020	2019
Provisões para Contingências Tributárias	3.642,11	3.642,11
Provisões para Contingências Trabalhistas	2.644.388,84	2.644.388,84
	2.648.030,95	**2.648.030,95**

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos. A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R$ 9.433.238,74, sem provisão contábil constituída, estando assim distribuídos:

Processos com Perda Possível	2020
De natureza Trabalhista	9.428.238,74
De natureza Cível	5.000,00
	9.433.238,74

13. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 9.477.414,99 em 2020 e R$ 7.681.491,16 em 2019, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo. **14. Receitas Operacionais Líquidas** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava

continua

continuação anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevantes, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

15. Receitas com Contratos de Gestão e Convênios

	2020	2019
Contrato de Gestão 003/2007 (PROREHOSP)	99.264.173,10	32.508.824,01
Contrato de Gestão R006/2015 (Jd. Ângela/Capão Redondo)	446.505.575,15	393.092.794,78
Convênio 002/2011 (Parto Seguro à Mãe Paulistana)	122.748.607,50	99.431.230,66
	668.518.355,75	**525.032.849,45**

16. Receitas e Despesas Financeiras

	2020	2019
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.421.528,59	3.274.765,55
Descontos Obtidos	4.156,32	3.070,15
(-) Despesas Bancárias	(131.696,23)	(116.680,87)
(-) Juros e Mora Comerciais	(5.808,59)	(6.138,20)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(106.346,22)	(2.465,00)
	1.181.833,87	**3.152.551,63**

17. Custos com Pessoal Próprio

	2020	2019
Remunerações	434.506.201,74	397.971.415,51
Benefícios	36.617.083,01	32.797.728,40
Encargos Sociais	38.246.291,47	36.071.174,12
	509.369.576,22	**466.840.318,03**

18. Custos com Serviços Terceirizados

	2020	2019
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	73.976.304,50	46.829.553,24
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	1.102.506,86	1.704.932,24
	75.078.811,36	**48.534.485,48**

19. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo

	2020	2019
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	4.005.354,55	2.317.077,86
Materiais de Consumo	1.440.316,97	1.333.831,63
Materiais de Conservação e Reparos	1.723.867,27	1.365.153,01
Outros Materiais e Insumos	653.040,82	342.751,36
	7.822.579,61	**5.358.813,86**

20. Despesas Gerais

	2020	2019
Contas de Consumo (Água, Luz e Energia Elétrica)	1.815.017,29	2.013.329,19
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	6.787.061,35	6.084.709,34
Administrativas	260.550,82	226.411,92
Publicidade	48.438,52	83.637,16
Eventos	22.337,84	9.664,98
Bens Não Imobilizados	66.936,67	50.572,36
Outras Despesas Gerais	1.655.021,63	1.500.098,75
	10.655.364,12	**9.968.423,70**

21. Coberturas de Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **22. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:** A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. **23. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** O CEJAM, através da Portaria nº 352, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021, edição 66, seção 1, página 184, em consideração ao Parecer Técnico nº 243/2021-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.196436/2015-19/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) renovado, com validade pelo período de 30 de novembro de 2015 até 29 de novembro de 2018. Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.191938/2018-98. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: ***"Art. 4º*** - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto." "***Art. 8º*** *- O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.* "A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2020 e 2019. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. **24. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R$ 109.195.931,07 (em 2019 de R$ 100.413.390,03) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2020	2019
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	108.975.611,91	100.072.403,59
Cota Patronal sobre Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	220.319,16	340.986,44
	109.195.931,07	**100.413.390,03**
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(108.975.611,91)	(100.072.403,59)
(-) Cota Patronal sobre Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(220.319,16)	(340.986,44)
	-	-

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.191938/2018-98. **25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal) Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. **26. Superávit do Exercício:** O Superávit do exercício de 2020 foi de R$ 43.621.662,06 e o Déficit de 2019 de R$ 2.249.217,96, estando assim distribuído entre o contrato de gestão e convênios:

	2020	2019
Contrato de Gestão 003/2007 (PROREHOSP)	28.053.615,36	4.380.646,23
Contrato de Gestão R006/2015 (Jd. Ângela/Capão Redondo)	8.373.933,50	(5.444.759,61)
Convênio 066/2008 (AMA Especialidades)	3.535,55	11.380,09
Convênio 079/2008 (AMA Tradicional)	8.722,04	25.145,29
Convênio 020/2009 (Mãe Paulistana)	49.400,35	100.194,27
Convênio 002/2011 (Parto Seguro à Mãe Paulistana)	7.132.455,26	(1.321.824,23)
	43.621.662,06	**(2.249.217,96)**

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do **Centro de Estudos e Pesquisas "DR. João Amorim" - Organização Social M'BOI Mirim - PMSP,** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondente notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 19 de abril de 2021

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório nº 7710/04